

## COMUNICADO Nº 1 DE 2022 DO COMITÊ UNESP COVID-19

**Considerando** o surgimento da variante ômicron do SARS-CoV-2;

**Considerando** as características de disseminação dessa variante, que, em curtíssimo intervalo de tempo, tornou-se dominante em diversos países;

**Considerando** que a taxa de transmissibilidade dessa variante é extremamente alta, muito superior às anteriores detectadas;

**Considerando** que a taxa de reinfeção pela variante ômicron pode ser maior que nas variantes anteriores;

**Considerando** que, a despeito do aumento da cobertura vacinal no estado de São Paulo e no Brasil, é possível haver escape vacinal, com contágio, evolução para quadros clínicos graves e óbitos em virtude da infecção por essa variante;

**Considerando** que todos os aspectos apontados anteriormente redundam em nova dinâmica de transmissão do vírus e em novo cenário epidemiológico, cuja antecipação não era previsível em sua integralidade;

**Considerando** o papel fundamental da Universidade na preservação da vida e da saúde das pessoas que compõem a comunidade acadêmica e seu quadro funcional,

As atividades de ensino presencial da Graduação e da Pós-Graduação na Unesp devem ser suspensas até 6 de março de 2022.

Para os cursos das áreas da Saúde com envolvimento direto no enfrentamento da pandemia, as atividades clínicas e laboratoriais, particularmente aquelas envolvidas no atendimento da população, deverão ser mantidas, em caráter de excepcionalidade, desde que respeitados os protocolos sanitários.

Para as outras atividades, permanecem as recomendações apontadas na 5ª atualização do documento Reorganização das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Unesp no Contexto da Pandemia de Covid-19 <https://www2.unesp.br/portal#!/covid19/reorganizacao-das-atividades/estrategia/>

A Unesp, o Comitê e a comunidade, juntos pela vida!

Comitê Unesp Covid-19

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.